



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA
UFPB – UFPE – UFRN

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2012 DO
PROGRAMA INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA
UFPB – UFPE – UFRN**

01 Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dez horas, no Centro de
02 Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, reuniu-se
03 o Colegiado Geral do Programa Integrado de Doutorado em Filosofia, para a sua **TERCEIRA**
04 **SESSÃO ORDINÁRIA**, deste exercício, por convocação e sob a presidência do Professor
05 Fernando Raul de Assis Neto, Coordenador Geral do referido Programa. **PRESENTES OS**
06 **SEGUINTE CONSELHEIROS**: Alfredo Moraes, Cinara Nahra, Edmilson Alves, Érico
07 Andrade, Marconi Pequeno, Markus Figueira e o representante discente da UFRN, Rafael
08 Lucas de Lima. Justificada a ausência do professor Glenn Erickson que se encontra afastado
09 em razão de licença capacitação. Constatada a existência de quorum legal, a sessão foi iniciada
10 com a leitura da pauta, na qual constavam os seguintes pontos: **1 – Aprovação da pauta da**
11 **reunião com a possível inclusão de novos pontos; 2 – leitura e aprovação da ata da**
12 **reunião anterior; 3 – processos das coordenações locais; 4 - discussão e deliberação dos**
13 **últimos eventos em torno da Seleção 2012.1; 5 - Seleção 2012.2: banca e edital; 6 –**
14 **informes gerais e outros assuntos.** No **item 1**, a pauta foi aprovada por unanimidade; no **item**
15 **2**, foi apreciada a ata da 2ª reunião ordinária e após discussão, foi aprovada por 6 (seis) votos a
16 favor com as seguintes modificações: na linha 157, substituir “ata dedefesa” por “ata de defesa”
17 e “falsificas” por “falsificadas”; No **item 3**, foram apreciados os processos da UFRN e UFPE.
18 Primeiramente, os processos da UFRN: **a) ad referendum** dos Planos de Docência Assistida de
19 Lucas Mafaldo Oliveira (disciplina: Filosofia do Brasil, semestre 2011.1), Jorge dos Santos
20 Lima (disciplina: Tópicos Especiais de Metafísica III, semestre 2011.2), Williane de Souza
21 Oliveira (disciplina: Metafísica, semestre 2011.2) e Oscar Cavalcanti Bisneto (disciplina:
22 Tópicos Especiais de Filosofia Moderna V, semestre 2012.2), todos aprovados por 6 (seis)
23 votos a favor; **b) ad referendum** dos Relatórios de Docência Assistida, a saber: Luiz Fernando
24 Teixeira (estágio realizado na disciplina “História da Filosofia II”, no semestre 2010.2), Lucas
25 Mafaldo Oliveira (estágio realizado na disciplina “Filosofia do Brasil, no semestre 2011.1) e
26 Jorge dos Santos Lima (estágio realizado na disciplina “Tópicos Especiais de Metafísica III”,
27 no semestre 2011.2), relatórios aprovados por unanimidade; **c) Qualificação de tese de Lourival**
28 **Bezerra da Costa Junior**, intitulada “O Argumento dos opostos e a hipótese sobre imortalidade
29 no *Fédon* de Platão”, banca formada por Markus Figueira (orientador – UFRN), José Gabriel
30 Trindade (UFPB) e Fernanda Machado de Bulhões (UFRN). Suplente: Sérgio Dela-Sávia
31 (UFRN). Banca aprovada por 6 (seis) votos a favor; **d) Qualificação de projetos de tese (turma**
32 **2011.1)**, a saber: Sônia Soares, projeto de tese intitulado “A ética da alimentação: porque
33 devemos escolher uma alimentação adequada e saudável”, avaliado por Cinara Nahra (UFRN –
34 orientadora), Maria de Lourdes Borges (UFSC) e Giuseppe Tosi (UFPB); Rafael Lucas de

35 Lima, orientadora Cinara Nahra – UFRN, projeto intitulado “O desenvolvimento ou criação do
36 indivíduo e da individualidade em J. S. Mill”, avaliado por Maria Cristina Longo (UFRN),
37 Marco Antônio Azevedo (UNISINOS) e Érico Andrade (UFPE); Rogério Emiliano Guedes,
38 projeto intitulado “ De uma nova perspectiva sobre a genealogia da moral à uma nova visão
39 acerca do aperfeiçoamento da humanidade”, avaliado por Cinara Nahra (UFRN – orientadora),
40 Adriano Naves de Brito (UNISINOS) e Carlos Ferraz (UFPel). Qualificações aprovadas por 6
41 (seis) votos a favor; e) Solicitações de prorrogação para qualificação de tese (turma 2009.3),
42 pleiteadas por Luiz Roberto Alves (orientador: Oscar Bauchwitz), Jorge dos Santos Lima
43 (orientador: Glenn Erickson), Maria José da Conceição Vidal (orientador: Juan Bonaccini),
44 Oscar Cavalcanti Bisneto (orientador: Juan Bonaccini) e Renato de Medeiros Jota (orientador:
45 Juan Bonaccini), todas as solicitações com anuência dos respectivos orientadores. Prorrogações
46 aprovadas por unanimidade, tendo como data limite para qualificação 20/01/2013; f)
47 Solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão, por mais 6 meses, pleiteada por Íris
48 Fátima da Silva (turma 2009.3), com anuência do orientador Oscar Bauchwitz (UFRN).
49 Aprovada por 6 (seis) votos a favor. Em seguida, foram apreciados os processos da UFPE: g) o
50 Prof. Fernando Raul apresentou ao Colegiado, em caráter de consulta, o questionamento do
51 Prof. Marcelo Pelizzoli quanto à aceitação do doutorando Fábio Valenti (University of North
52 Texas) para realização de estágio sanduíche no PIDFIL, durante o período de janeiro a
53 agosto/2013. Sobre o questionamento, a posição do Colegiado é que o referido doutorando
54 deverá apresentar requerimento formal e proposta de estágio à Coordenação do programa, para
55 deliberação em uma próxima reunião do Colegiado. Foi indicado o Prof. Alfredo Moraes para
56 atuar como co-orientador durante o estágio; h) Processo administrativo impetrado pelo IF
57 Baiano contra o servidor público federal e doutorando do PIDFIL, José de Lira Santana (UFPB
58 – turma 2009.3), em razão de falsa titulação de Doutor em Filosofia apresentada àquele
59 instituto. O Prof. Fernando Raul relatou que recebeu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da
60 UFPE, documentação acerca do referido processo, na qual constava ata de defesa de tese
61 falsificada pelo aludido doutorando e ofício com a nomeação de dois servidores do IF Baiano
62 para o cumprimento de diligência na UFPE com vistas a apurar o ocorrido. Em face da
63 gravidade dos fatos, o Colegiado decidiu, por 7 (sete) votos a favor, desligar o Sr. José de Lira
64 Santana e encaminhar consulta à Procuradoria Jurídica da UFPE com o fito de obter orientação
65 quanto às medidas a serem tomadas pelo PIDFIL para responsabilização do ex-doutorando. No
66 **item 4**, o Prof. Fernando Raul cientificou os presentes sobre os últimos acontecimentos acerca
67 da Seleção de Doutorado 2012.1: no que se refere ao termo de conciliação proposto e aprovado
68 na Segunda Reunião do Colegiado Geral, que tinha como objetivo a desistência da ação e
69 realização da matrícula dos candidatos aprovados, a Coordenação Local da UFPB, em
70 desacordo com a posição do Colegiado Geral, decidiu não matricular os candidatos aprovados
71 da UFPB e ainda encaminhou e-mail aos candidatos reprovados orientando-os a ingressar na
72 justiça a fim de obterem a aprovação no certame. O Prof. Raul relatou que foi à UFPB para
73 tentar reunir-se com o Colegiado Local e resolver a questão, mas foi impedido pelo Prof.
74 Edmilson. O Prof. Edmilson alegou que foi decisão do Colegiado Local a não aceitação do
75 Coordenador Geral na reunião. Alegou, ainda, que não fez qualquer tipo de orientação aos
76 candidatos reprovados, apenas entregou cópia da documentação do processo seletivo solicitada
77 por estes. O Prof. Marconi manifestou discordância em relação às declarações do Prof. Raul e
78 disse que é necessário acabar com a disputa interna e se ater ao que é essencial. Disse, ainda,
79 que é importante avaliar as razões que levaram o juiz a anular a seleção, mas acredita que essa
80 decisão não foi baseada apenas na posição da UFPB. Afirmou que é preciso reconhecer que
81 houve falhas durante o processo seletivo. A representante discente da UFPB, Eliana, alegou

82 faltar comunicação entre os membros do Programa e disse que a não aceitação da participação
83 do Prof. Raul na reunião do colegiado local se deu por falta de condições em razão da pauta
84 que seria tratada no dia, mas que foi marcada reunião à tarde com o Coordenador Geral e este
85 não compareceu. O Prof. Érico, de posse da palavra, leu e-mail enviado pelo Prof. Edmilson
86 (no qual constava como endereço de destinatário o e-mail pessoal deste) aos candidatos
87 reprovados na seleção 2012, que recomendava impetrar ação judicial contra o PIDFIL com
88 vistas a obterem aprovação. O Prof. Érico questionou ao Prof. Edmilson se este havia, de fato,
89 enviado o referido e-mail e se admitia ter dado a orientação ora relatada aos candidatos
90 reprovados. O Prof. Edmilson admitiu ter enviado o e-mail com a orientação. Em face disto, o
91 Prof. Érico manifestou o seu descontentamento com a maneira pela qual a UFPB reagiu à
92 decisão do Colegiado Geral, indo contra o Programa e evidenciando o desrespeito à decisão da
93 maioria participativa do Colegiado Geral. Disse, ainda, que as ações praticadas pela
94 Coordenação Local da UFPB são atos gravíssimos de sabotagem. A Profa. Cinara concordou
95 com as colocações do Prof. Érico e afirmou que a UFPB não tem poder para insurgir contra a
96 decisão do Colegiado Geral. Afirmou, ainda, que impedir a participação do Coordenador Geral
97 em reunião do colegiado local da UFPB foi um ato de deselegância acadêmica e falta de
98 polidez. Ressaltou que a atitude da UFPB poderá prejudicar ainda mais o Programa, haja vista
99 que os candidatos prejudicados com a anulação da seleção pretendem ingressar com apelação
100 judicial para coibir novo processo seletivo. A Profa. Cinara questionou aos conselheiros da
101 UFPB se existe interesse desta instituição em continuar no Programa Integrado. O Prof. Raul
102 solicitou a palavra e reafirmou que foi recebido de forma indelicada pelo coordenador local da
103 UFPB, Prof. Edmilson Alves, com expressões do tipo “a Paraíba não lhe quer aqui” e
104 insinuações de que a presença do coordenador geral tinha como objetivo influenciar no
105 resultado da reunião do colegiado local da UFPB. O Prof. Raul esclareceu aos presentes que o
106 juiz recebeu documento dos candidatos reprovados, exigindo a aprovação no certame e que
107 esse documento influenciou a decisão do magistrado. Esclareceu, ainda, que não marcou
108 reunião com a UFPB no turno da tarde porque vislumbrou um ato de sabotagem. Salientou, por
109 fim, que o ponto central da discussão é que o Programa tem uma posição única, não cabendo
110 falar em posição da UFPB. O Prof. Érico reafirmou que o e-mail enviado pelo Prof. Edmilson
111 foi um ato de insurgência, desrespeito e sabotagem e que não existe posição da UFPB, a
112 posição é única para as três universidades. A Profa. Cinara concordou com o Prof. Érico e
113 ressaltou que essas insurgências desmembram o programa, abalando a unidade do PIDFIL. O
114 Prof. Marconi informou que o Prof. Narbal, coordenador local à época do ocorrido, acatou a
115 decisão do colegiado local da UFPB e recusou-se a fazer a matrícula dos alunos, sob a alegação
116 de que iria aguardar a sentença do juiz. O Prof. Edmilson, em tom de deboche declarou que o
117 PIDFIL: “é uma fantasia, uma farsa, só existe na cabeça de vocês”. A Profa. Cinara alegou que
118 essa declaração é um desrespeito aos professores e alunos e que se é o posicionamento do Prof.
119 Edmilson, então, este deve pedir o desligamento do Programa. O Prof. Raul e o Prof. Érico
120 questionaram a presença do Prof. Edmilson nesta reunião, uma vez que não havia sido
121 apresentada ata do colegiado local da UFPB com a indicação do referido docente ao cargo de
122 coordenador local. O Prof. Edmilson afirmou que a ata foi enviada para a Coordenação Geral,
123 mas o Prof. Raul respondeu não ter recebido e frisou que mesmo que a ata tivesse sido enviada,
124 é necessária a homologação no Colegiado Geral do Programa para validação da eleição. O Prof.
125 Marconi sugeriu incluir como ponto de pauta a homologação da indicação do Prof. Edmilson
126 como Coordenador Local da UFPB. Aprovado por unanimidade dos presentes, passando a ser o
127 ponto de n.º 5 da pauta. No **item 5**, foi colocada em votação a homologação da indicação do
128 Prof. Edmilson Alves para o cargo de Coordenador Local da UFPB. Homologação não

129 aprovada, por 5 (cinco) votos contra e 1 (um) a favor e o Prof. Edmilson retirou-se da sessão. O
130 Coordenador Geral informou que irá enviar a decisão do Colegiado aos Profs. Marconi e
131 Giovanni Queiroz para que a UFPB possa adotar as providências cabíveis. O **item 6** trata sobre
132 a próxima Seleção de Doutorado. O Prof. Érico sugeriu a formação de banca com membros
133 avaliadores externos às três universidades do consórcio. O Colegiado acatou a sugestão. Após
134 deliberação, o Colegiado Geral decidiu por 6 (seis) votos a favor, realizar seleção de doutorado
135 para ingresso em 2013.1, na UFPE, com comissão formada por 7 (sete) membros, sendo 01
136 (um) dos membros o Coordenador Geral do PIDFIL, atuando na qualidade de Presidente do
137 Comissão e os demais 06 (seis) membros externos à UFPE, UFRN e UFPB, na qualidade de
138 avaliadores. Ficou determinado como calendário do certame: a) publicação do edital até
139 dezembro/2012; b) inscrições: fevereiro/2013; c) realização das provas: março/2013. Não
140 havendo mais assunto a tratar, o Presidente encerrou a sessão e, para constar, foi lavrada a
141 presente Ata por mim, Thiare Tharine de Oliveira Pacheco, Secretária do Programa Integrado
142 de Doutorado em Filosofia – UFRN, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada
143 por mim e pelos demais membros deste colegiado.